

REGULAMENTO ESPECÍFICO XXXIII COPA SÃO PAULO - 2017

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art.1) O presente regulamento é o conjunto das disposições que regerão a XXXIII Copa São Paulo 2017, juntamente com o Regulamento Geral e o Código Disciplinar da Associação Paulista de Futebol.
- Art.2) As Entidades que participarem da competição serão consideradas conhecedoras deste regulamento e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II - DAS CATEGORIAS

Art.3)	SUB-9 SUB-10	nascidos em 2008, 2009 e 2010 nascidos em 2007, 2008 e 2009
	SUB-11	nascidos em 2006, 2007 e 2008
	SUB-12	nascidos em 2005 e 2006
	SUB-13	nascidos em 2004 e 2005
	SUB-14	nascidos em 2003 e 2004
	SUB-15	nascidos em 2002, 2003 e 2004
	SUB-17	nascidos em 2000, 2001 e 2002
	SUB-19	nascidos em 98, 99, 2000 e 2001

§ Parágrafo Único: Só serão permitidos atletas dentro dos anos de nascimento acima em suas respectivas categorias.

III - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS / MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

- Art.4) As fichas de atleta e membros da comissão técnica deverão ser obrigatoriamente digitadas ou datilografadas e sem rasuras, sendo que o nome do atleta e membro da comissão técnica não poderá ser abreviado; É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos da ficha. A ficha deverá ser obtida através do site www.apfutebol.com.br.
- Art.5) A inscrição de membros da comissão técnica será feita mediante a ficha devidamente preenchida com os seguintes documentos anexos:
 - A) 01 (uma) xerox do CREF, CARTEIRA da A.P.F. 2016 ou 01 (uma) xerox do RG ou CARTEIRA DE MOTORISTA;
 - B) 01 (uma) foto 3x4 RECENTE;
 - C) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

§ Parágrafo Único: Para a inscrição de preparador físico deverá ser anexado na ficha de inscrição a xerox do CREF.



- Art.6) A inscrição de atletas será feita mediante a ficha devidamente preenchida com os seguintes documentos anexos:
 - A) 01 (uma) xerox AUTENTICADA do RG;
 - B) 01 (uma) xerox AUTENTICADA do CPF;
 - C) 01 (uma) xerox AUTENTICADA da CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 - D) 01 (uma) foto 3X4 RECENTE;
 - E) 01 (uma) xerox do RG DO RESPONSÁVEL que assinou na ficha (PAI, MÃE ou TUTOR);
 - F) ATESTADO ESCOLAR (conforme a categoria).
 - **§ Parágrafo 1º:** Os filiados deverão dar entrada das fichas de inscrições de atletas e membros da comissão técnica no protocolo da A.P.F. dentro do horário de expediente e dos prazos estabelecidos. Junto com as fichas o filiado deverá enviar relação em papel timbrado do clube ou no formulário próprio da A.P.F., em duas vias, com o nome completo e a função atleta especificada e o nome e a função específica de cada membro da comissão técnica a ser inscrito.
 - § Parágrafo 2º: Nas categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15 é obrigatório que o atleta esteja estudando e deverá apresentar o atestado escolar por ocasião da sua inscrição na A.P.F. Se estiver esperando vaga na escola, apresentar um ofício do estabelecimento escolar, referente ao aguardo da referida vaga.
 - § Parágrafo 3º: No caso de ESTRANGEIROS, deverá ser anexada na ficha de inscrição 01 (uma) xerox AUTENTICADA do passaporte.
 - § Parágrafo 4º: Nas categorias SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-17 e SUB-19, não serão aceitas cédulas de identidade especificadas como NÃO ALFABETIZADO.
 - § Parágrafo 5º: Nas categorias SUB-17 e SUB-19 só serão aceitas cédulas de identidade expedidas com 12 anos de idade para cima. Na categoria SUB-19 também será aceita a carteira de motorista. Casos de cédulas de identidade com expedição fora deste prazo serão analisados pelo Depto. Jurídico.
 - § Parágrafo 6º: O Clube deverá manter em arquivo o exame médico que habilite seus atletas inscritos junto a A.P.F.
- Art.7) O atleta não poderá ser inscrito e jogar por mais de um filiado.
 - § Parágrafo Único: No caso do filiado inscrever mais de uma equipe em uma categoria, o atleta só poderá atuar em uma delas.
- Art.8) O atleta só poderá participar na(s) categoria(s) em que foi inscrito.



- § Parágrafo 1º: Os atletas poderão ser inscritos e jogar em mais de uma categoria, desde que esteja dentro da faixa de idade, atue pela mesma equipe e apresente a carteira da categoria que irá jogar.
- § Parágrafo 2º: Os atletas só poderão jogar com a carteira da categoria, ou seja, para jogar no Sub-9 tem que apresentar a carteira da categoria Sub-9, para jogar no Sub-10 apresentar a carteira da categoria Sub-10 e assim por diante.
- § Parágrafo 3º: Os atletas não poderão jogar por 02 (duas) categorias no mesmo dia.
- Art.9) O filiado será responsável pela autenticidade e idoneidade dos documentos apresentados.
- Art.10) Caso ocorra infração nos artigos anteriores, a equipe em que o atleta jogou irregularmente e o atleta serão julgados de acordo com o CÓDIGO DISCIPLINAR da A.P.F.
- Art.11) O atleta inscrito que não tenha jogado ou que participou no máximo por 3 (três) jogos da equipe a qual está inscrito na XXXIII Copa São Paulo, poderá ter a sua inscrição transferida para outra agremiação, devendo apresentar carta de liberação, carteira de atleta da equipe de origem, ficha de atleta devidamente preenchida da equipe de destino e recolher na Tesouraria da A.P.F. a taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), sendo que R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) será creditado ao clube de origem.
 - **§ Parágrafo Único:** Será considerado atleta participante, o atleta que entrou em campo e participou da partida, ou seja, tenha iniciado a partida como titular ou substituído um atleta titular.
- Art.12) O membro da Comissão Técnica poderá ser transferido para outra agremiação a qualquer momento durante a competição, devendo apresentar carteira da comissão técnica da equipe de origem, ficha de comissão técnica devidamente preenchida da equipe de destino e recolher na Tesouraria da A.P.F. a taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), sendo que R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) será creditado ao clube de origem.
- Art.13) Nas categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13 poderão ser inscritas e jogar até 02 (duas) atletas (feminino).
- Art.14) O número de inscrições de atletas e membros de comissão técnica é ilimitado.
- Art.15) O prazo final para inscrições e/ou transferências de atletas na XXXIII Copa São Paulo será até **28/Setembro/2017**.
 - **§ Parágrafo 1º:** As inscrições para membros da comissão técnica não se encerram.



§ Parágrafo 2º: Para a primeira rodada da XXXIII Copa São Paulo a inscrição de atletas deverá ser feita até 02/maio/2017. Para a segunda rodada a inscrição deverá ser feita até o dia 29/maio/2017. Para a terceira rodada em diante a inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data da partida.

<u>IV - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS e MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA</u>

- Art.16) São condições fundamentais para que um atleta participe de um jogo:
 - A) Apresentação da carteira de identificação ORIGINAL expedida pela A.P.F. no ano de 2017;
 - B) Não estar cumprindo punição;
 - C) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento.
- Art.17) É obrigatório o uso de caneleiras para todos os atletas, conforme a regra do futebol.
- Art.18) Será permitido o uso de bermuda térmica, conforme a regra do futebol.
- Art.19) Os atletas não deverão utilizar qualquer tipo de joia (colares, anéis, pulseiras, fitas em couro ou plástico, etc.), conforme a regra do futebol.
- Art.20) São condições fundamentais para que um membro da comissão técnica participe de um jogo:
 - A) Apresentação da carteira de identificação ORIGINAL expedida pela A.P.F. no ano de 2017;
 - B) Não estar cumprindo punição;
 - C) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento.

§ Parágrafo 1º: A Entidade não poderá participar da partida se não houver, no banco, pelo menos 02 (dois) responsáveis, não sendo permitida a entrada de membros da comissão técnica com carteiras de funções iguais. Exemplo: 02 (dois) Técnicos, 02 (dois) Auxiliares Técnicos, 02 (dois) Preparadores Físicos ou 02 (dois) Massagistas.

<u>OBS:</u> Caso um membro da comissão técnica não estiver de posse da carteira da A.P.F. o mesmo poderá utilizar CREF, RG ou carteira de motorista, pagando uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) imediatamente no próximo dia útil após a partida na tesouraria da A.P.F.

O não cumprimento deste parágrafo e/ou sua observação acarretará na aplicação do WO e/ou perda dos pontos da partida.



§ Parágrafo 2º: Em hipótese alguma será permitida a permanência de apenas 01 (um) ou nenhum membro de comissão técnica no banco de reservas, salvo nos casos citados nos parágrafos 5º e 6º. O não cumprimento deste artigo acarretará na aplicação do WO.

OBS1: Em casos especiais o representante da partida poderá autorizar durante o jogo a saída de campo (rápida) de 01 (um) membro da comissão técnica.

OBS2: Na hipótese da Entidade estar sem nenhum ou com apenas um membro da comissão técnica com carteira da A.P.F. para o jogo, a mesma poderá completar o banco com alguma pessoa maior (ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade), apresentando CREF, RG ou carteira de motorista, pagando uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) imediatamente no próximo dia útil após a partida na tesouraria da A.P.F. e ficará obrigada a fazer a carteira da A.P.F. dessa pessoa substituta imediatamente no próximo dia útil após a partida no protocolo da A.P.F.

Se já houver dois membros com carteira da A.P.F. não poderá entrar mais nenhum membro sem carteira (com outro documento).

O não cumprimento deste parágrafo e/ou suas observações acarretará na aplicação do WO e/ou perda dos pontos da partida.

- § Parágrafo 3º: Poderá ficar no banco de reservas 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista, de 18 anos em diante. Recomendamos a presença de um médico, fisioterapeuta ou enfermeiro no banco de reservas, sendo que apenas um deles poderá permanecer no banco, com a apresentação do seu C.R.M., CREFITO ou COREN respectivamente.
- § Parágrafo 4º: Apenas o técnico poderá usar o limite da sua área técnica para orientar os seus atletas, devendo os demais membros da comissão técnica ficar junto ao banco de reservas.
- § Parágrafo 5º: Se a equipe ficar com apenas 01 (um) membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, este não poderá atender seus atletas dentro de campo usando a função de massagista. Seus atletas lesionados, dentro de um espírito esportivo, poderão ser atendidos pelo massagista adversário, ficando a critério do mesmo. Se tal fato não ocorrer, verificando a gravidade da contusão, o árbitro terá autoridade para autorizar a entrada do membro da comissão técnica que se encontra no banco de reservas.
- § Parágrafo 6º: Se a equipe ficar sem nenhum membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, a partida terá sequencia normalmente.



- Art.21) Os membros da comissão técnica não poderão permanecer no banco de reservas sem camisa, de camiseta regata, de calção, descalço ou de chinelo.
 - § Parágrafo Único: Será permitido o uso de bermudões com o logotipo da equipe ou de cor similar da equipe ou padrão da sua equipe.
- Art.22) É obrigatória a assinatura dos atletas que iniciarão a partida, bem como de todos os suplentes e dos membros da comissão técnica, na súmula de jogo.

V - FORMA DE DISPUTA

Art.23) O sistema de disputa da **XXXIII COPA SÃO PAULO - 2017** será passado as equipes em anexo, através do Regulamento Técnico.

VI - DA DURAÇÃO DOS JOGOS E DAS BOLAS

Art.24)	SUB-9	Dois períodos de 15 minutos cada e bola nº. 4;
	SUB-10	Dois períodos de 20 minutos cada e bola nº. 4;
99	SUB-11	Dois períodos de 20 minutos cada e bola nº. 4;
	SUB-12	Dois períodos de 25 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-13	Dois períodos de 25 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-14	Dois períodos de 30 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-15	Dois períodos de 30 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-17	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-19	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5;

§ Parágrafo 1º: Haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos entre os dois períodos.

§ Parágrafo 2º: Nas categorias SUB-9, SUB-10 e SUB-11 o tiro de canto será cobrado na junção da área penal (grande área) com a linha de meta (linha de fundo).

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES

- Art.25) Em todas as categorias poderão ser feitas até 06 (seis) substituições por equipe durante o transcorrer do jogo. No banco de reservas poderão ficar no máximo 10 (dez) atletas.
 - § Parágrafo 1º: Não considerar como substituição o atleta que antes do início da partida tenha sido relacionado na súmula como titular e seja substituído por outro atleta.
 - § Parágrafo 2º: As substituições disciplinares (cartão azul) são consideradas como substituições.



§ Parágrafo 3º: Quando ocorrer substituição durante o transcorrer da partida, o atleta substituído poderá permanecer no banco de reservas. Este parágrafo não atende aos atletas expulsos ou substituídos disciplinarmente, não podendo os mesmos permanecer no banco de reservas.

VIII - DAS TABELAS E HONORÁRIOS DE JOGOS

- Art.26) Depois de feita a tabela, o mandante poderá solicitar alteração de jogo com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de ofício encaminhado a Presidência da A.P.F., constando o novo local, data e horário para a realização da partida. Fora deste prazo, até 5 (cinco) dias antes da data da tabela, o interessado deverá entrar em comum acordo com o adversário, solicitando autorização para transferir a partida e enviar o oficio à A.P.F. constando o novo local, data, horário e o nome do dirigente que concordou com a alteração. Poderão ocorrer apenas alterações de locais em prazos menores, desde que seja na mesma cidade ou proximidades. Em ambos os casos são obrigatórios o recolhimento na Tesouraria de R\$ 60,00 (sessenta reais) por categoria da equipe interessada em alterar a partida.
 - § Parágrafo Único: As partidas também poderão sofrer alteração por solicitação das redes de TV e Rádio, por solicitação da Confederação Brasileira de Futebol, por solicitação da Federação Paulista de Futebol, por solicitação da Polícia Militar, por solicitação da A.P.F. se forem isoladas (jogo único) ou por solicitação da A.P.F. em razão de força maior.
- Art.27) Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o início da primeira partida da rodada. Se a equipe não se apresentar dentro deste horário, será considerada perdedora.
 - § Parágrafo 1º: Nos jogos realizados com distância igual ou superior a 80 Km, haverá uma tolerância de 45 (quarenta e cinco) minutos para o início da primeira partida da rodada.
 - § Parágrafo 2º: Subtende-se como primeira partida da rodada o primeiro jogo programado para o campo designado, constante na tabela ou súmula do jogo.
 - **§ Parágrafo 3º:** Em caso de ocorrer WO em uma das partidas da rodada o horário a ser adotado para o jogo subseqüente será o mencionado na súmula de jogo, não cabendo neste caso a aplicação da tolerância.
 - § Parágrafo 4º: Em casos de calamidade pública a A.P.F. poderá determinar um prazo maior de tolerância.
 - § Parágrafo 5º: As equipes terão que fazer o trabalho de aquecimento fora de campo para que seja obedecido o horário da tabela.



- Art.28) A EQUIPE que sofrer WO será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, não ganhando o ponto da derrota, pagando normalmente a taxa de arbitragem da respectiva categoria e pagando a multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente ao WO, recolhendo na tesouraria da A.P.F. antes da realização da próxima partida.
 - § Parágrafo Único: Nas fases de playoffs nos casos de aplicação de WO a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0, mas ganhará o ponto da derrota, pagando normalmente a taxa de arbitragem da respectiva categoria e a multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente ao WO.
- Art.29) A CATEGORIA da equipe que deixar de comparecer por duas vezes no local dos jogos programados, estará automaticamente eliminada da competição.
 - § Parágrafo Único: No caso da eliminação, considerar o WO o não comparecimento da equipe no local da partida.
- Art.30) Cada equipe deverá pagar a taxa de arbitragem em toda partida, ou seja, tanto como mandante e também como visitante. O pagamento poderá ser realizado de preferência até 5ª feira 17h00 da semana que antecede o jogo.
 - § Parágrafo 1º: Se a partida for isolada (jogo único), o mandante deverá pagar 50% a mais do valor correspondente a sua parte na taxa de arbitragem.
 - § Parágrafo 2º: As equipes com mando de jogo fora da Capital deverão recolher na tesouraria da A.P.F. a taxa de locomoção da arbitragem. O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados a partir da região central da cidade de São Paulo.
- Art.31) As equipes MANDANTES deverão apresentar as seguintes condições mínimas nos seus jogos:
 - A) Receber adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes;
 - B) Oferecer adequadamente vestiários com toda a segurança necessária para adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes;
 - § Parágrafo Único: A equipe mandante deverá oferecer água para o árbitro, árbitros assistentes e representantes.
 - C) Deverá apresentar no mínimo 03 (três) BOLAS da marca <u>SUPERLIGA</u> com logotipo da A.P.F. impresso em condições de jogo, conforme a categoria e uma bomba de pressão para eventual uso se necessário. Considerar o mandante a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela e/ou na parte superior da súmula. Quando o mando for da A.P.F., CADA EQUIPE DEVERÁ APRESENTAR no mínimo 03 (três) BOLAS da marca <u>SUPERLIGA</u> com logotipo da A.P.F. impresso em condições de jogo;



§ Parágrafo 1º: Para as partidas finais as equipes deverão apresentar bolas com aparência de novas.

§ Parágrafo 2º: Caso as 03 (três) bolas se percam durante a partida, a equipe mandante deverá repor com bolas da marca e modelo conforme descrição acima. A equipe mandante deverá repor a bola somente se as 03 (três) bolas se perderem.

§ Parágrafo 3º: Quando o mando for da A.P.F., e no caso das 06 (seis) bolas se perderem durante a partida, as equipes deverão apresentar bolas da marca e modelo conforme descrição acima, alternadamente, sendo que a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela ou na parte superior da súmula deverá apresentar primeiro.

§ Parágrafo 4º: O representante oficial da A.P.F. não é responsável pelas bolas entregues na mesa, devendo as equipes tomar as providências para que as bolas não se percam antes, durante ou após a partida.

- D) Na coincidência das cores do uniforme, caberá a equipe mandante (lado esquerdo da tabela e/ou na parte superior da súmula) providenciar a troca do mesmo. Quando o mando for da A.P.F., a equipe que estiver a esquerda da tabela ou na parte superior da súmula deverá trocar o mesmo;
- E) Se ocorrer algum acidente mais grave ou algum acontecimento que coloque em risco a integridade física dos presentes no local da partida, a equipe mandante deverá solicitar a presença do policiamento ou ambulância, conforme a necessidade, inclusive com a obrigatoriedade de uma maca para a retirada de atletas lesionados do campo de jogo;
- F) Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao jogo dentro do campo durante a realização das partidas, inclusive com máquina fotográfica e/ou filmadora, exceto com a carteira de imprensa da ACCESP, do Sindicato dos Jornalistas ou a carteira de imprensa da A.P.F.

IX - DA PONTUAÇÃO

Art.32) A **XXXIII COPA SÃO PAULO - 2017** será regida pelo sistema de pontos ganhos a saber:

VITÓRIA 04 (quatro) PONTOS EMPATE 02 (dois) PONTOS DERROTA 01 (um) PONTO WO 00 (zero) PONTO

§ Parágrafo Único: Nas fases de PLAYOFFS a pontuação será diferente, excluindo-se a pontuação WO – 00 (zero) ponto, sendo que a equipe que sofrer WO ganhará o ponto da derrota-01 (um) ponto.



X - DOS DESEMPATES

- Art.33) Persistindo o empate entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 1- Maior número de vitórias;
 - 2- Maior saldo de gols;
 - 3- Maior número de gols marcados;
 - 4- Menor número de gols sofridos;
 - 5- Confronto direto (entre duas equipes);
 - 6- Sorteio.

XI - DAS PENALIDADES

- Art 34) O atleta que receber o cartão amarelo perderá a condição de jogo a cada série de 03 (três) advertências, **exclusivo para as categorias Sub-17 e Sub-19**.
 - § Parágrafo Único: O atleta que receber o cartão amarelo e o cartão vermelho na mesma partida terá o seu cartão amarelo recebido na partida anulado.
- Art 35) O atleta expulso ou substituído disciplinarmente (cartão azul) ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, **válido para todas as categorias, exceto as categorias Sub-9 e Sub-10**.
 - § Parágrafo 1º: A expulsão (cartão vermelho) será aplicada aos atletas das categorias SUB-14, SUB-15, SUB-17 e SUB-19.
 - § Parágrafo 2º: A substituição disciplinar (cartão azul) será aplicada aos atletas das categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13.
- Art.36) Os casos disciplinares serão julgados pelo TJD Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F., sendo as sessões realizadas conforme edital de citação.
 - § Parágrafo 1º: O Edital de citação com a pauta do TJD será divulgado no site da A.P.F., 4 (quatro) dias antes da data do julgamento.
 - § Parágrafo 2º: As categorias SUB-17 e SUB-19 cumprirão suspensão automática e irão para julgamento no TJD da A.P.F.
 - § Parágrafo 3º: As categorias SUB-9 e SUB-10 não cumprirão suspensão automática, nem irão para julgamento no TJD da A.P.F.
 - § Parágrafo 4º: As categorias SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15 cumprirão suspensão automática, entretanto não irão para julgamento no TJD da A.P.F.
 - § Parágrafo 5º: Caso o atleta seja julgado e absolvido pelo TJD da A.P.F. antes da realização do primeiro jogo após o ocorrido, o mesmo terá imediata condição de jogo, não sendo necessário cumprir a suspensão automática.



- § Parágrafo 6º: Em todas as categorias a Procuradoria do TJD, embasado no conteúdo da súmula, poderá citar os infratores para julgamento.
- § Parágrafo 7º: Os atletas punidos pelo TJD deverão cumprir sua punição em todas as categorias que estiverem inscritos.
- Art.37) Os membros da comissão técnica expulsos ou relatados, serão julgados pelo TJD Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F., cumprindo a pena imposta imediatamente após o julgamento. Os mesmos deverão comparecer pessoalmente no TJD para sua defesa. Caso não compareçam, serão julgados sugerindo-se que seja imposta a pena máxima do artigo que os mesmos forem citados.
 - § Parágrafo Único: Os membros da comissão técnica punidos pelo TJD deverão cumprir sua punição em todas as categorias que o filiado estiver disputando.

XII - DA PREMIAÇÃO

- Art 38) A premiação da **XXXIII COPA SÃO PAULO 2017** será da seguinte maneira:
 - ◆ Troféu e 25 medalhas para o campeão de cada categoria;
 - Troféu e 25 medalhas para o vice-campeão de cada categoria;
 - Troféu para o melhor atleta de cada categoria;
 - Troféu para o artilheiro de cada categoria;
 - Troféu para o goleiro menos vazado de cada categoria.
 - § Parágrafo Único: No caso de atos de indisciplina de maneira desonesta, dolosos, violentos e contrários aos interesses e finalidades da A.P.F. em alguma partida da decisão, a premiação da categoria da equipe que participar do tumulto será suspensa.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art 39) Todo tipo de inscrições, ofícios e solicitações com prazos estabelecidos devem ser entregues ou enviados dentro do horário de expediente da A.P.F., de segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:30 horas.
- Art 40) Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos obedecendo-se as normas do Regulamento Geral e Código Disciplinar da A.P.F., que estão disponíveis no site www.apfutebol.com.br, prevalecendo os mesmos sobre este Regulamento Específico.

Prisco Palumbo Presidente APF